Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Ibirubá

PORTARIA Nº 204, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 066/2016 firmado entre o IFRS - Campus Ibirubá e a empresa Trivale Administração Ltda que tem por objeto: Manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos e equipamentos agrícolas do. IFRS Campus Ibirubá. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Edson Roberto Bueno - Matrícula SIAPE nº 2402137

Fiscais Técnicos:

TITULAR

Maiquel Gromann – Matrícula SIAPE nº 1993471

SUBSTITUTO

Gilnei José Hefler – Matrícula SIAPE nº 2293657

Art. 2°: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3°: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º. Revoga-se a portaria n° 79 de 19 abril de 2018, referente ao mesmo assunto, a partir desta data.

Art. 5º: Esta portaria vigora desde 01 de outubro de 2018.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral Pro-Tempore
Port. nº 1849/2016